

# Termo de Referência 4/2023

## Informações Básicas

<b>Número do TR</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
4/2023	200386-SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA	MARCIO CORREA DOS SANTOS	13/06/2023 15:12 (v 1.0)
<b>Status</b>			
CONCLUIDO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda;		08360.004185/2023-49

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art

1.1. Aquisição, com entrega parcelada, de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P – 13 – botijão 13kg (apenas recarga), visando atender as necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no estado do Pará e suas Delegacias Descentralizadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA POR PEDIDO MENSAL (ESTIMADA)	REQUISIÇÃO MÁXIMA POR PEDIDO MENSAL (ESTIMADA)	QUANT MÁXIMA TOTAL DA AQUISIÇÃO - ANUAL (ESTIMADA)	VALOR UNITÁRIO (ESTIMADO)	VALOR TOTAL (ESTIMADO)	MARGEM DE PREFERÊNCIA
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA (GÁS DE COZINHA DE 13KG)VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) - Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará - SR/PF/PA	461652	unid	2	4	18	R\$131,82	R\$2.372,76	
	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE								

2	TROCA (GÁS DE COZINHA DE 13KG)VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) - Delegacia de Polícia Federal em Santarém-PA DPF/SNM /PA	461652	unid	1	2	9	R\$131,82	R\$1.186,38	
3	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA (GÁS DE COZINHA DE 13KG)VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) - Delegacia de Polícia Federal em Marabá- DPF/MBA /PA	461652	unid	1	2	9	R\$131,82	R\$1.186,38	Participação exclusiva às ME/EPP, nos termos do art. 48, I, da LC nº 123/06 e artigo 6º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015
4	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA (GÁS DE COZINHA DE 13KG)VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) - Delegacia de Polícia Federal em Redenção-PA DPF/RDO /PA	461652	unid	1	2	9	R\$131,82	R\$1.186,38	
5	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA (GÁS DE COZINHA DE 13KG)VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	461652	unid	1	2	9	R\$131,82	R\$1.186,38	

(ANP) - Delegacia de Polícia Federal em Altamira-PA DPF /ATM/PA								
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>								<b>R\$7.118,28</b>

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.3.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que é uma necessidade permanente da administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 7.118,28 (Sete Mil, Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima .

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSID

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CON

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, X

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

### 4.1.1. Sustentabilidade:

1. 4.1.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.1.2. Observação aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.1.3. Os bens devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restrição de Certas Substâncias Perigosas).

### 4.1.2. Normas e padrões de qualidade:

a) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha);

b) Aplicação em fogões domésticos;

c) Unidade de fornecimento, botijas com 13 kg retornáveis;

d) Os botijões devem possuir lacre de inviolabilidade da válvula de fluxo que informe a marca do distribuidor responsável pela comercialização do produto e rótulo do distribuidor de GLP.

e) A Contratada deve ser autorizada pela Agência Nacional de Petróleo para fornecimento do material. f) Além do cadastro na ANP deve possuir licença de funcionamento do município de operação.

g) O Recipiente de acondicionado do Gás deve obedecer ao disposto na Portaria Inmetro nº 044, de 11 de fevereiro de 1990;

h) O Gás GLP deve obedecer ao disposto na Portaria Inmetro nº 225, de 29 de julho de 2009.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência de garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei 14.133/21.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts.

5.1. A entrega e o pagamento serão de forma PARCELADA, sob demanda formal da CONTRATANTE e deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da requisição, no horário das 08h30min às 16h30min.

5.2. A entrega obedecerá ao quantitativo mínimo de 2(duas) unidades para a Sede e de 1 (uma) unidade para as Delegacias Descentralizadas.

5.3. Os botijões deverão ser entregues limpos e higienizados.

5.4. Devido sua natureza, que não permite a compra visando o estoque e distribuição por um período prolongado, em face de seus prazos de validade e estocagem, é necessário a formalização de CONTRATO DE FORNECIMENTO para entregas parceladas.

5.5. Validade dos produtos não deve ser inferior a 03 (três) meses, contados do dia do recebimento.

5.6. Objetos com avarias ou defeitos deverão ser substituídos no prazo máximo de 2(dois) dias, contado a partir do recebimento da notificação enviada pela contratante.

5.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1(um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.8. Os botijões requisitados deverão ser entregues nos seguintes endereços, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 16h30min:

1. 5.8.1. Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará - SR/PF/PA - Avenida Almirante Barroso, 3251, esquina c/ AV. Julio Cesar, Souza, Belém-PA CEP: 66.613-710.

2.

3. 5.8.2. Delegacia de Polícia Federal em Santarém-PA DPF/SNM/PA - Avenida Presidente Vargas, 4343, Conjunto Jardim Liberdade, casa 11, Bairro: Liberdade, Santarém-PA CEP: 68040-060.

4.

5. 5.8.3. Delegacia de Polícia Federal em Marabá- DPF/MBA/PA - Quadra Especial (Fl.31) - Marabá-PA, CEP 68.500-970.

6.

7. 5.8.4. Delegacia de Polícia Federal em Redenção-PA DPF/RDO/PA - Avenida Brasil, 2327 - Núcleo Urbano, Redenção PA CEP: 68553-052.

8.

9. 5.8.5. Delegacia de Polícia Federal em Altamira-PA DPF/ATM/PA - Rua Acesso Três, n.º 850, Bairro Independente I, Altamira/PA, CEP 68.372-690.

9.1.

5.9. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05(cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02(dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.11. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

1. 5.11.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º)

1. 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

2.

3. 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

4.

5. 6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.

6.1. 6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.2. 6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

1. 6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

2.

3. 6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.

5. 6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

5.1. 6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.2.

6. 6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.

8. 6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

9.

10. 6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

11.

12. 6.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNE

7.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021), que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo do Aviso de Licitação.

## 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

1.

2. 8.1.1. A contratação será atendida pela dotação orçamentária autorizada nos termos do presente processo.

8.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

## 9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCIO CORREA DOS SANTOS**

Chefe do NUMAT

Despacho: Por considerar que o documento trazido para apreciação atende ao disposto no art. 72 da L. 14.133/2021 e se mostra adequado aprovo o presente Termo de Referência.

**JOSE ROBERTO PERES**

Autoridade competente



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP8\_2023 (2).pdf (2.16 MB)



**Anexo I - ETP8\_2023 (2).pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 8/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08360.004185/2023-49

## 2. Objetivo

2.1. Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

## 3. Descrição da necessidade

3.1. Considerando que a eventual aquisição de Gás GLP 13kg, baseia-se na necessidade de garantir o regular funcionamento de copas/cozinhas e se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café que é servido a todos que transitam na Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará, suas Delegacias Descentralizadas, e atendimento ao público;

3.2. Considerando o planejamento de aquisição de materiais deste NUMAT/SELOG/SR/PA, e considerando a necessidade de garantir o reabastecimento, e conseqüentemente, atender as demandas das unidades que compõem esta Superintendência, justifica-se a aquisição deste insumo para dar continuidade as atividades desenvolvidas nas copas/cozinhas.

3.3. Desta forma, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará e suas Delegacias Descentralizadas vale-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

3.4. Para a futura aquisição, a partir do histórico de consumo no ano de 2022, foi estabelecida a estimativa do quantitativo dos itens a serem adquiridos, o que equivale a necessidade do consumo anual e estoque mínimo de material de botijões de Gás GLP 13kg (envasados), na SR/PF/PA, bem como de suas Unidades descentralizadas ao longo do exercício de 2023.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NÚCLEO DE MATERIAL - NUMAT/SELOG/SR/PF/PA	MARCIO CORREA DOS SANTOS

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Os bens a serem contratados na modalidade de Dispensa de Licitação Eletrônica, menor preço, visando eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (Troca por Botijão GLP 13 cheios), enquadram-se na classificação de bens comuns. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5.2. Os bens objeto da aquisição foram selecionados dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

5.3. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação:

#### 5.3.1. Fornecimento

a) Botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa aço, tipo gás propano-butano, capacidade do botijão 13 kg - descontado o casco, Características adicionais: cheio, na modalidade de recarga de vasilhames tipo botijão à base de troca;

b) O Fornecedor deverá entregar recipientes com selo de Identificação da Conformidade com a Norma Técnica ABNT 8460:2020 definido pelo Inmetro (botijão em bom estado de conservação, vedado e lacrado);

c) A entrega e o pagamento serão parcelados;

d) O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Superintendência de Polícia Federal no Pará, e demais unidades descentralizadas nos endereços dispostos abaixo, com prazo de entrega de 24hs, contados a partir do recebimento da requisição, no horário das 08h30min às 16h30min.

d.1. Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará - SR/PF/PA - Avenida Almirante Barroso, 3251, esquina c/ AV. Julio Cesar, Souza, Belém-PA CEP: 66.613-710.

d.2. Delegacia de Polícia Federal em Santarém-PA DPF/SNM/PA - Avenida Presidente Vargas, 4343, Conjunto Jardim Liberdade, casa 11, Bairro: Liberdade, Santarém-PA CEP: 68040-060.

d.3. Delegacia de Polícia Federal em Marabá- DPF/MBA/PA - Quadra Especial (Fl.31) - Marabá-PA, CEP 68.500-970.

d.4. Delegacia de Polícia Federal em Redenção-PA DPF/RDO/PA - Avenida Brasil, 2327 - Núcleo Urbano, Redenção-PA CEP: 68553-052.

d.5. Delegacia de Polícia Federal em Altamira-PA DPF/ATM/PA - Rua Acesso Três, n.º 850, Bairro Independente I, Altamira/PA, CEP 68.372-690.

e) Os produtos deverão ser disponibilizados e entregues em conformidade com o indicado nas Ordens de Fornecimento emitidas pela Sede e Unidades Descentralizadas da SR/PF/PA, nas quantidades solicitadas e de acordo com as especificações exigidas no presente processo.

#### 5.3.2. Fiscalização

a) No curso da execução contratual, caberá às Unidades da SR/PF/PA, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições constantes no contrato e/ou elementos constitutivos, promovendo a aferição qualitativa e quantitativa dos produtos disponibilizados e efetivamente entregues.

b) O aceite/aprovação do material pelas unidades não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade posteriormente, garantindo-se as faculdades previstas no art.28 da Lei nº.8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

c) Havendo risco de explosão, a reparação ou substituição dos materiais recusados deverá ocorrer imediatamente após notificação da Contratante.

d) O Botijão, mesmo entregue e recebido, fica sujeito à reposição ou substituição pela CONTRATADA, desde que comprovada à existência de defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

#### 5.3.3. Qualificação Técnica

a) Para o Gás GLP envasado em Botijões de 13kg, o licitante deverá apresentar CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE PONTO DE REVENDA DE GLP válido, emitido pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1.A demanda a ser contratada está amplamente disponível no mercado, de forma que não haverá dificuldades para determinar quais são as empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação.

6.2.Em face da demanda apresentada, foi realizada pesquisa no sítio do Painel de Preços do Governo Federal na Internet, "www.paineldeprescos.planejamento.gov.br", cujos os preços referem-se aos recentes meses de 2023.

6.3.Para a aquisição pretendida foi realizada busca a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos - Parâmetro I, atendendo as orientações da IN 65/2021- Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1. O objeto da aquisição foi selecionado dentro da padronização seguida pela SR/PF/PA, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG, o que atende ao que o mercado oferta.

7.2. O material de consumo - gás GLP é comum, por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

7.3. Devido a previsão do consumo para o período, sugere-se a aquisição por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, baseado na Lei 14.133/2021, com definição de quantidades estimadas, a serem adquiridas e descrição detalhada de como se dará a execução.

7.4. A empresa vencedora deverá cumprir as cláusulas descritas no Aviso de Dispensa e Anexos, de forma a dar solução à necessidade da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará - SR/PF/PA e suas Delegacias Descentralizadas, na forma correta do fornecimento dos bens da aquisição elencados neste Processo (Gás GLP).

7.5. A solicitação dos itens contratados, ficará a cargo das unidades contempladas na contratação. A solicitação será parcelada, e pautada no planejamento, que terá, também, como foco assegurar o uso adequado do orçamento.

7.6. As entregas dos materiais deverão ser realizadas em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Aviso de Dispensa e seus anexos, acompanhadas dos respectivos protocolos de cada entrega, nos quais constarão a quantidade de entrega a contratada.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. O processo conta com 5 itens - Aquisição de Gás GLP 13kg - descontado o casco;

9.2. Quanto aos quantitativos a serem registrados, utilizou-se o seguinte procedimento: Relatório de Consumo de Gás - SR e suas descentralizadas - 2022 acrescido de 10%;

9.3. O consumo está **ESTIMADO** conforme apresentado no quadro de **ESTIMATIVAS** de consumo apresentado a seguir:

---

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Requisição Mínima por Pedido Mensal	Requisição Máxima por Pedido Mensal	Quantidade Máxima Total da Aquisição
				( ESTIMADA )	( ESTIMADA )	( ESTIMADA )
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA (GÁS DE COZINHA DE 13KG)VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS (ANP) - <b>Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará - SR/PF/PA</b>	461652	UNID.	2	4	18
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA (GÁS DE COZINHA DE 13KG)VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS (ANP) - <b>Delegacia de Polícia Federal em Santarém-PA DPF/SNM/PA</b>	461652	UNID.	1	2	9
3	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA (GÁS DE COZINHA DE 13KG)VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS (ANP) - <b>Delegacia de Polícia Federal em Marabá- DPF/MBA/PA</b>	461652	UNID.	1	2	9
4	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA (GÁS DE COZINHA DE 13KG)VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS (ANP) - <b>Delegacia de Polícia Federal em Redenção-PA DPF/RDO/PA</b>	461652	UNID.	1	2	9
5	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA (GÁS DE COZINHA DE 13KG)VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS (ANP) - <b>Delegacia de Polícia Federal em Altamira-PA DPF/ATM/PA</b>	461652	UNID.	1	2	9



## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 7.118,28

9.1. A estimativa do valor total da contratação é de **R\$7.118,28 (Sete Mil, Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos)**.

9.2. A pesquisa de Preços e o Mapa Comparativo de Preços, estão Anexos ao Presente Estudo, bem como foram objeto de Análise Crítica.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Em regra a aquisição de gás se dá de forma parcelada, a partir da demanda de cada unidade,

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Os itens pretendidos fazem relação com outro subgrupo, o qual já consta no patrimônio da Unidade usuária do objeto a ser contratado.

10.2. Não há necessidade de contratação interdependente ou correlata.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Os itens devem ser inseridos no PGC - PCA 2023.

## 13. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1. Tendo em vista o objeto da contratação e o valor estimado, sugerimos a contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, Lei nº 14.133/21, regulamentado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (valores atualizados pelo Decreto nº 11.317, de 9 de dezembro de 2022).

## 14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1. Com a devida descrição dos itens, dimensionamento dos quantitativos, pesquisa de mercado e critérios de sustentabilidade presentes nesse Estudo, espera-se que seja efetivada uma compra pública que represente ganhos nas dimensões humanas, ambientais e financeiras.

14.2. O resultado pretendido neste processo é a aquisição de gás GLP (botijões de 13kg), baseando-se na necessidade de consumo no Edifício Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará e nas suas delegacias descentralizadas, garantindo o constante abastecimento básico desse material para o consumo pelas unidades, em benefício dos servidores, colaboradores e atendimento ao público, de forma eficaz e eficiente.

## 15. Providências a serem Adotadas

15.1. As providências adotadas baseiam-se na apresentação da demanda para análise e autorização da autoridade competente, e em seguida o envio do processo à unidade responsável pela instrução do devido do processo até a fase de conclusão do certame.

15.2. Após a finalização do processo, o prazo de entrega dos bens, conforme a demanda solicitada pela Contratante, estará descrita no Termo de Referência, em remessas parceladas.

15.3. O fornecimento de botijões de gás GLP será aceito pela unidade requisitante, observando-se as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

15.4. A demanda será acompanhada pelo responsável na Unidade, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, solicitação do item, quando considerado necessário, recebimento do item, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

## 16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. A presente demanda refere-se à aquisição de gás GLP (botijões de 13kg). Cabe ressaltar que esta Superintendência prima pelo aspecto ambiental em todos os seus processos de compras e contratações, respeitando as Instrução Normativa Nº 01/2010 - SLTI/MPOG, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

16.2. O GLP apresenta grande aplicabilidade como combustível devido as suas características de alto poder calorífico, excelente qualidade de queima, fácil manuseio, baixo impacto ambiental, facilidade de armazenamento e possibilidade de engarrafamento em vasilhames, facilitando o transporte.

16.3. O Gás GLP é considerado um **combustível limpo e atóxico**. Seu uso não polui os mananciais de água nem o solo, e também não libera CO<sub>2</sub>. Por não ser poluente e permitir a redução das emissões de CO<sub>2</sub> na natureza, é um gás seguro e sustentável.

16.4. A empresa vencedora obriga-se a implantar, na execução, boas práticas ambientais, devendo as especificações dos insumos necessários utilizados, atender as normas ambientais vigentes, principalmente no que tange ao uso de produtos biodegradáveis.

16.5. A empresa vencedora observará as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2010 - SLTI/MPOG, que trata de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

## 18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Equipe de Planejamento - Requistante

**MARCIO CORREA DOS SANTOS**

Agente Administrativo



*Assinou eletronicamente em 13/06/2023 às 11:37:19.*

Despacho: Equipe de Planejamento - Administrativo

**JOSÉ MARIA LEAL MIRA**

Agente Administrativo



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - RELATORIO DE CONSUMO 2022.pdf (1.81 MB)
- Anexo II - PESQUISA\_DE\_PRECO\_\_\_GAS\_KG.pdf1.pdf (106.76 KB)
- Anexo III - MAPA\_COMPARATIVO\_DE\_PRECOS\_-\_GAS IN\_65-2021 2.pdf (25.95 KB)
- Anexo IV - SEL\_29589906\_Informacao.pdf (73.91 KB)

**Anexo I - RELATORIO DE CONSUMO 2022.pdf**

Anexo II

**Relatório de Consumo**

(período de 12 meses – ano 2022)

(Fonte: Planilha de Registro de Material de Consumo da Sede SR/PF/PA)

**Consumo Gás de 13kg (Sede a SR/PF/PA)**

MESES DE REFERÊNCIA	QUANTIDADES P/ 2 COPAS na SR
01/2022 a 03/2022	4 Unidades
04/2022 a 06/2022	4 Unidades
07/2022 a 09/2022	4 Unidades
10/2022 a 12/2022	4 Unidades
Total (12 meses)	16 Unidades
Média Mensal	1,33 Unidades/Mês/copa
Estoque 10%	2 Unidades
<b>TOTAL DE AQUISIÇÃO</b>	<b>18 Unidades</b>

Obs: Relatório com base no que foi consumido de material pela copa da unidade consultada.

  
**MÁRCIO CORRÊA DOS SANTOS**  
AG.ADM MATRÍCULA: 20.960  
Chefe do NUMAT/SELOG/SR/PF/PA

Anexo II

**Relatório de Consumo**

(período de 12 meses – ano 2022)

(Fonte: Planilha de Registro de Material de Consumo da DPF/SNM/PA)

**Consumo Gás de 13kg (DPF/SNM/PA)**

MESES DE REFERÊNCIA	QUANTIDADES P/ 1 COPAS NA DELEGACIA
01/2022 a 03/2022	2 Unidades
04/2022 a 06/2022	2 Unidades
07/2022 a 09/2022	2 Unidades
10/2022 a 12/2022	2 Unidades
<b>Total (12 meses)</b>	<b>8 Unidades</b>
Média Mensal	1,33 Unidades/Mês/copa
Reserva de estoque 10%	1 Unidades
<b>TOTAL DE AQUISIÇÃO</b>	<b>9 Unidades</b>

Obs: Relatório com base no que foi consumido de material pela copa da unidade consultada.

  
**MÁRCIO CORRÊA DOS SANTOS**  
AG.ADM MATRÍCULA: 20.960  
Chefe do NUMAT/SELOG/SR/PF/PA

Anexo II

**Relatório de Consumo**

(período de 12 meses – ano 2022)

(Fonte: Planilha de Registro de Material de Consumo da DPF/MBA/PA)

**Consumo Gás de 13kg (DPF/MBA/PA)**

MESES DE REFERÊNCIA	QUANTIDADES P/ 1 COPAS NA DELEGACIA
01/2022 a 03/2022	2 Unidades
04/2022 a 06/2022	2 Unidades
07/2022 a 09/2022	2 Unidades
10/2022 a 12/2022	2 Unidades
Total (12 meses)	8 Unidades
Média Mensal	1,33 Unidades/Mês/copa
Reserva de estoque 10%	1 Unidades
<b>TOTAL DE AQUISIÇÃO</b>	<b>9 Unidades</b>

Obs: Relatório com base no que foi consumido de material pela copa da unidade consultada.



**MÁRCIO CORRÊA DOS SANTOS**  
AG.ADM MATRÍCULA: 20.960  
Chefia do NUMAT/SELOG/SR/PF/PA

Anexo II

**Relatório de Consumo**

(período de 12 meses – ano 2022)

(Fonte: Planilha de Registro de Material de Consumo da DPF/RDO/PA)

**Consumo Gás de 13kg (DPF/RDO/PA)**

MESES DE REFERÊNCIA	QUANTIDADES P/ 1 COPAS NA DELEGACIA
01/2022 a 03/2022	2 Unidades
04/2022 a 06/2022	2 Unidades
07/2022 a 09/2022	2 Unidades
10/2022 a 12/2022	2 Unidades
<b>Total (12 meses)</b>	<b>8 Unidades</b>
Média Mensal	1,33 Unidades/Mês/copa
Reserva de estoque 10%	1 Unidades
<b>TOTAL DE AQUISIÇÃO</b>	<b>9 Unidades</b>

Obs: Relatório com base no que foi consumido de material pela copa da unidade consultada.



**MÁRCIO CORRÊA DOS SANTOS**  
AG.ADM MATRÍCULA: 20.960  
Chefia do NUMAT/SELOG/SR/PF/PA

Anexo II

**Relatório de Consumo**

(período de 12 meses – ano 2022)

(Fonte: Planilha de Registro de Material de Consumo da DPF/ATM/PA)

**Consumo Gás de 13kg (DPF/ATM/PA)**

MESES DE REFERÊNCIA	QUANTIDADES P/ 1 COPAS NA DELEGACIA
01/2022 a 03/2022	2 Unidades
04/2022 a 06/2022	2 Unidades
07/2022 a 09/2022	2 Unidades
10/2022 a 12/2022	2 Unidades
<b>Total (12 meses)</b>	<b>8 Unidades</b>
Média Mensal	1,33 Unidades/Mês/copa
Reserva de estoque 10%	1 Unidades
<b>TOTAL DE AQUISIÇÃO</b>	<b>9 Unidades</b>

Obs: Relatório com base no que foi consumido de material pela copa da unidade consultada.



**MÁRCIO CORRÊA DOS SANTOS**  
AG ADM MATRÍCULA: 20.960  
Chefia do NUMAT/SELOG/SR/PF/PA

**Anexo II - PESQUISA\_DE\_PRECO\_\_GAS\_KG.pdf1.pdf**





MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 10,14**

MEDIANA  
**R\$ 10,15**

MENOR  
**R\$ 9,61**

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UF Ano da Compra Região Brasil

**461652 PA 2023 NORTE**

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2023	00002	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		QUILOGRAMA	5.135	R\$9,61	ROBERTO R DA SILVEIRA	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	27/03/2023
00006/2023	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		QUILOGRAMA	44.550	R\$9,70	MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	30/01/2023
00001/2023	00006	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		QUILOGRAMA	1.248	R\$10,09	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA	30/01/2023
00001/2023	00007	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		QUILOGRAMA	195	R\$10,09	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA	30/01/2023
00001/2023	00003	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		QUILOGRAMA	1.300	R\$10,20	ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO	MINISTERIO DA SAUDE	257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA	30/01/2023
00001/2023	00004	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		QUILOGRAMA	845	R\$10,20	ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO	MINISTERIO DA SAUDE	257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA	30/01/2023
00009/2023	00003	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		QUILOGRAMA	4.500	R\$10,22	ROBERTO R DA SILVEIRA	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	27/03/2023

00001/2023	00001	Pregão	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		QUILOGRAMA	1.625	R\$11	ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO	MINISTERIO DA SAUDE	257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA	30/01/2023
------------	-------	--------	--------	------------------------	--	------------	-------	-------	-------------------------------	---------------------	---	------------

**Anexo III - MAPA\_COMPARATIVO\_DE\_PRECOS\_-  
\_GAS IN\_65-2021 2.pdf**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL													
MJ/SP- POLÍCIA FEDERAL													
NÚCLEO DE MATERIAL - NUMAT/SELOG/SR/PF/PA													
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br Relatório gerado dia: 02/06/2023 às 12:12													
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	COTAÇÃO 5	COTAÇÃO 6	COTAÇÃO 7	COTAÇÃO 8	PREÇO MÉDIO	TOTAL (QUANTIDADE X PREÇO MÉDIO)
				PE 9/23 ITEM 2 UASG 980495	PE 6/23 ITEM 1 UASG 160170	PE 1/23 ITEM 6 UASG 257045	PE 1/23 - ITEM 7 UASG 257045	PE 1/23 ITEM 3 UASG 257045	PE 1/23 ITEM 4 UASG 257045	PE 9/23 ITEM 3 UASG 980495	PE 1/23 ITEM 1 UASG 257045		
1, 2, 3, 4, 5	GÁS DE COZINHA DE 13KG, TIPO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTTÃO À BASE DE TROCA; BOTTÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA PF EM BELÉM/PA - SR/PF/PA, E SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS (DPF/SNM/PA;DPF/MBA/PA; DPF/RDO/PA; E DPF/ATM/PA)	QUILOGRAMA	702 *	R\$ 9,61	R\$ 9,70	R\$ 10,09	R\$ 10,09	R\$ 10,20	R\$ 10,20	R\$ 10,22	R\$ 11,00	R\$ 10,14	R\$ 7.118,28
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>												R\$ 7.118,28	

<b>SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA COLETA DE PREÇOS</b>	José Maria Leal Mira - Agente Administrativo Márcio Correa dos Santos - Agente Administrativo
<b>MÉTODO UTILIZADO</b>	MÉDIA DE PREÇOS DOS VALORES INCIDENTES SOBRE 3 OU MAIS PREÇOS (CONFORME ART. 6º DA IN 65/2021)
<b>JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA</b>	Para fins de estimativa do preço, utilizou-se uma cesta de preços, da qual se extraiu média, praticados por outros órgão públicos em processo licitatórios homologados, e de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021. A metodologia justifica-se em virtude dos preços serem homogêneos.

*CÁLCULO			
ITENS	QUANTIDADE DE BOTTÕES ENVASADOS	PESO	TOTAL EM QUILOGRAMAS
1	18	13KG	234
2	9	13 KG	117
3	9	13 KG	117
4	9	13 KG	117
5	9	13 KG	117
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>13 KG</b>	<b>702*</b>

**Anexo IV - SEI\_29589906\_ Informacao.pdf**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
 NÚCLEO DE MATERIAL - NUMAT/SELOG/SR/PF/PA

Informação nº 29589906/2023-NUMAT/SELOG/SR/PF/PA

**ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS PESQUISADOS 02/2023**

**1. REFERÊNCIA**

PROCESSO nº 08360.004185/2023-49

**2. OBJETIVO**

2.1. Visa a presente análise apresentar a metodologia utilizada para evidenciar o orçamento estimado para fins de subsidiar o processo supracitado, cujo objeto é Dispensa Eletrônica para eventual Aquisição, com entrega parcelada, de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P – 13 – botijão 13kg (apenas recarga), visando atender as necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no estado do Pará e suas Delegacias Descentralizadas, após a entrega pelos Responsáveis pela Precificação por meio do Mapa Comparativo de Preços ID (29546468) e os Relatórios de Cotação ID (29546434).

**3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

3.1. A Lei nº 14.133/2021 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O Inciso VI, §1º, do art. 18, da referida Lei determina a necessidade estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, bem como o art. 23, que dispõe que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado. O Inc. I, § 1º, do art. 23, impõe que as compras deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

3.2. Os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Polícia Federal, estão normatizados na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, estabelecendo parâmetros que serão utilizados para a pesquisa de preços, a fim de orientar o gestor na redução e otimização das despesas, buscando a eficiência, transparência e a efetividade na gerência da coisa pública.

**4. METODOLOGIA**

4.1. Para identificar os preços praticados no mercado, a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, cabendo ao seu art. 5º estabelecer os parâmetros, a serem observados pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4.2. Os responsáveis pela Precificação no Mapa Comparativo de Preços, em caráter sugestivo, utilizaram os preços ofertados nas contratações do Setor Público, por meio de pesquisa no site especializado [www.paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://www.paineldeprecos.planejamento.gov.br), conforme previsto no Inciso I, do art. 5º da IN nº 65/2021.

4.3. Sendo assim, todos os preços obtidos na administração pública foram comparados. A metodologia aplicada para o tratamento dos dados é a média de todos os preços homologados, em um intervalo inferior a 12 (doze) meses.

**5. AMPLITUDE DA PESQUISA**

5.1. No que tange à comparação de contratos vigentes para obtenção de preços, os Responsáveis pela Precificação utilizaram-se do site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> para a análise de compras, cotação de item, descrição, unidade de medida diferente do solicitado, mas que guarda correspondência ao proposto no objeto pleiteado na presente contratação para embasar a pesquisa de mercado (Parâmetro I), ação essa permitida na IN 65/2021.

**6. ANÁLISE CRÍTICA**

6.1. De acordo com o Mapa Comparativo de Preços ID (29546468), que compilou os preços praticados, o valor unitário médio estimado dos itens que compõe a pretensa contratação, são os dispostos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br Relatório gerado dia: 02/06/2023 às 12:12 ID (29546434)										
				COTAÇÃO 1 PE 9/23 ITEM 2 UASG 980495	COTAÇÃO 2 PE 6/23 ITEM 1 UASG 160170	COTAÇÃO 3 PE 1/23 ITEM 6 UASG 257045	COTAÇÃO 4 PE 1/23 ITEM 7 UASG 257045	COTAÇÃO 5 PE 1/23 ITEM 3 UASG 257045	COTAÇÃO 6 PE 1/23 ITEM 4 UASG 257045	COTAÇÃO 7 PE 9/23 ITEM 3 UASG 980495	COTAÇÃO 8 PE 1/23 ITEM 1 UASG 257045	PREÇO MÉDIO		

1	GÁS DE COZINHA DE 13KG, TIPO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA; BOTIJÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP). PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA PF EM BELÉM/PA - SR/PF/PA, E SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS (DPF/SNM/PA; DPF/MBA/PA; DPF/RDO/PA; E DPF/ATM/PA)	QUILOGRAMA	702 *	RS 9,61	RS 9,70	RS 10,09	RS 10,09	RS 10,20	RS 10,20	RS 10,22	RS 11,00	RS 10,14
2												
3												
4												
5												
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>												

6.2. Considerando que a Demanda estima o quantitativo em unidade de Botijões de 13kg envasados com GLP, a unidade de medida foi convertida pelos Responsáveis pela Pesquisa de Preços, na forma disposta na tabela abaixo:

*CÁLCULO			
ITENS	QUANTIDADE DE BOTIJÕES ENVASADOS	PESO	TOTAL EM QUILOGRAMAS
1	18	13KG	234
2	9	13 KG	117
3	9	13 KG	117
4	9	13 KG	117
5	9	13 KG	117
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>13 KG</b>	<b>702*</b>

6.3. Nas tabelas acima, o valor médio de cada Quilograma é de **R\$ 10,14 (dez reais e quatorze centavos)**, o que corresponde ao valor médio unitário de **R\$ 131,82 (Cento e Trinta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos)** por Botijão de Gás de 13kg.

6.4. Considerando ainda, a unidade de medida em Botijões envasados, sugerimos a Tabela abaixo, para compor o Preço Estimado, para fins de subsidiar os valores utilizados para o cálculo do valor de referência a ser apresentado no Termo de Referência, na forma disposta a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	Requisição Mínima – Pedido Mensal (ESTIMADA)	Requisição Máxima - Pedido Mensal (ESTIMADA)	QUANT. MÁXIMA TOTAL DA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (ESTIMADO)	VALOR TOTAL (ESTIMADO)
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA (GÁS DE COZINHA DE 13KG) VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) - Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará - SR/PF/PA	461652	unid	2	4	18	R\$131,82	R\$2.372,76
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA (GÁS DE COZINHA DE 13KG) VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) - Delegacia de Polícia Federal em Santarém-PA DPF/SNM/PA	461652	unid	1	2	9	R\$131,82	R\$1.186,38
3	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA (GÁS DE COZINHA DE 13KG) VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) - Delegacia de Polícia Federal em Marabá- DPF/MBA/PA	461652	unid	1	2	9	R\$131,82	R\$1.186,38

4	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTTÃO À BASE DE TROCA (GÁS DE COZINHA DE 13KG) VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) - Delegacia de Polícia Federal em Redenção-PA DPF/RDO/PA	461652	unid	1	2	9	R\$131,82	R\$1.186,38
5	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTTÃO À BASE DE TROCA (GÁS DE COZINHA DE 13KG) VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) - Delegacia de Polícia Federal em Altamira-PA DPF/ATM/PA	461652	unid	1	2	9	R\$131,82	R\$1.186,38
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>								<b>R\$7.118,28</b>

## 7. PROCEDIMENTO

7.1. Diante do exposto acima, a Equipe de Planejamento considera que os preços médios, retratam os preços praticados no mercado para fins de composição do preço final estimado, levando em consideração todos os componentes que fazem parte da contratação, cujo valor final ficou na ordem de **R\$ 7.118,28 (Sete Mil, Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos)**.

Belém, PA